

RAÍZEN S.A. ("Emissora")
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas") emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Raízen S.A. ("emissão" e "escritura de emissão"). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 25/05/2026, às 10h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("Editais de 2ª Convocação") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei S.A."), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("RCVM 81"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 27/04/2026, às 10h, para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação. Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o link de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. Não será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

RAÍZEN S.A. ("Emissora")
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas") emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Raízen S.A., conforme aditado ("escritura" e "emissão"). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 22/05/2026, às 15h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("Editais de 2ª Convocação") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei S.A."), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("RCVM 81"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 24/04/2026, às 15h, para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação. Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o link de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. Não será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

RAÍZEN S.A. ("Emissora")
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas") emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Raízen S.A. ("emissão" e "escritura de emissão"). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 22/05/2026, às 10h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("Editais de 2ª Convocação") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei S.A."), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("RCVM 81"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 24/04/2026, às 10h, para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação. Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o link de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. Não será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574/0001-05 - NIRE Nº 3330016228-3
Companhia Aberta - REG. CVM Nº 01920-8

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 24 de abril de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, com acesso previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **Concessionária Rio - Teresópolis S.A.** ("Companhia"). Para todos os fins legais, a Reunião do Conselho de Administração realizada digitalmente é considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, Centro, CEP 20.021-290. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: **Genilson Silva Melo**; Secretário: **Francisco Ubriratan de Sousa**. **4. Ordem do dia:** (i) Apreciar as Informações Trimestrais (ITR) do 1º trimestre de 2026 da Companhia; (ii) Ratificar a indicação e proceder à eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2026; e (iii) aprovar o Orçamento da Companhia, para o exercício social de 2026. **5. Deliberações:** Após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprova, preliminarmente, a lavratura da presente ata na forma de sumário, e, em seguida, por unanimidade e sem reservas, sem qualquer restrição, decide: **5.1. Em relação ao item (i) da ordem do dia,** após a apreciação das Informações Trimestrais (ITR) do 1º trimestre de 2026 da Companhia, conforme elaborada e apresentada pela Diretora, **aprovar** as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, referentes ao 1º trimestre de 2026. **5.2. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, ratificar** a recondução e **eleger** o Sr. **Genilson Silva Melo** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pelo exercício social de 2026. **5.3. Em relação ao item (iii) da ordem do dia,** após a apreciação do Orçamento da Companhia, para o exercício social de 2026, conforme elaborado e apresentado pela Diretora, **aprovar** o Orçamento da Companhia, para o exercício social de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata da Reunião do Conselho de Administração foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Genilson Silva Melo - Presidente; Francisco Ubriratan de Sousa - Secretário. Conselheiros de Administração: Genilson Silva Melo, Antônio Carneiro Alves, Leandro Luiz Gaudio Comazetto, Luiz Cláudio Levy Cardoso e Maria Cláudia Neris Viana. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026. Mesa: **Genilson Silva Melo** - Presidente; **Francisco Ubriratan de Sousa** - Secretário.

Mega Energia Locação e Administração de Bens S.A.
CNPJ 07.340.605/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
A Mega Energia Locação e Administração de Bens S.A. convoca os Acionistas para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que ocorrerá no dia **14/05/2026**, às 12:00h, que será realizada de forma presencial na Av. das Américas, 733, Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre a seguinte pauta: (i) eleger a diretoria da Companhia; (ii) alterar o endereço da sede da empresa; (iii) extinção de todas as filiais da empresa; (iv) alterar e consolidar o Estatuto Social; (v) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS
CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026. 1. Local e hora: A reunião foi realizada por meio de conferência telefônica, às 15h, em conformidade com o artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia"). **2. Mesa:** Sr. Marcos Pinto Almeida, Presidente; e Sr. Fernando Ziziotti, Secretário. **3. Convocação e presença:** A convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **4. Deliberações:** Os membros participantes decidiram, por unanimidade de votos, conforme material de suporte enviado aos Conselheiros e arquivado na sede da Companhia: (i) **aprovar** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório de administração da Companhia, da minuta do relatório dos auditores independentes e do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) **aprovar** a distribuição da Companhia, envolvendo: proposta de distribuição da Companhia, envolvendo: (a) R\$ 1.281.951.411,93 (um bilhão, duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos) de dividendos intermediários à conta do lucro remanescente da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) a correção monetária incidente sobre o valor mencionado no item (a), desde 31 de dezembro de 2025 até a data do seu efetivo pagamento, no valor estimado de R\$ 42.372.163,45 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); devendo tais valores serem pagos até 31 de março de 2026; e (iii) **autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **5. Lavratura e leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **6. Conselheiros presentes:** Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Marcel Jun Tamura, Jianyue Zhang, Paraskevas Fronimos, Frederico Pascowitch, Bruno Henrique Lopez Lima, Gustavo Moraes Atensia, Wong Loon e Ronald José Paz Vargas. Rio de Janeiro, 26 de março de 2026. **Marcos Pinto Almeida** - Presidente. **Fernando Ziziotti** - Secretário. JUCERJA nº 7733877 em 27/04/2026.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS
CNPJ n.º 04.992.714/0001-84 - NIRE: 33.3.0026999-1

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2026. 1. Data, Hora e Local: No dia 20 de março de 2026, às 10 horas, na sede social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 23, *caput*, do estatuto da Companhia e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), consoante assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Pinto Almeida e secretariados pelo Sr. Fernando Ziziotti. **4. Ordem do Dia:** (i) recebimento do termo de renúncia apresentado por membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, após análise e discussão da ordem do dia, bem como aprovação da lavratura e publicação da presente ata sob a forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A., os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: 5.1. Tomaram ciência da renúncia da Sra. **Tianxiao Sophie Song**, chinesa, casada, engenheira, com endereço comercial na Cidade de Beijing, China, em 22F, New Poly Plaza, 22F Dongcheng District, 100010, e portadora do passaporte nº PE2214172, que havia sido eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2025, conforme termo apresentado e arquivado na sede da Companhia nesta data. **5.2.** Aprovaram a eleição do Sr. **Junze Lyu**, chinês, casado, analista financeiro, com endereço comercial em Beijing Xinda Center, Dongcheng District, em Pequim, China, portador do passaporte nº PE2243320, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, para completar o prazo de gestão dos demais conselheiros, que se encerrará em 27 de abril de 2026. 5.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito atende às condições de desimpedimento do art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e do art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, de acordo com o termo de posse assinado na presente data, que ficará arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida, foi achada conforme e assinada. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. Mesa: Marcos Pinto Almeida - Presidente; Fernando Ziziotti - Secretário. Acionistas presentes: Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações; e Itaúsa S.A. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. Mesa: **Marcos Pinto Almeida** - Presidente. **Fernando Ziziotti** - Secretário. JUCERJA nº 7740710 em 29/04/2026.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta

Subsidiária Integral da LIGHT S.A. - Em Recuperação Judicial. **Extrato do Item 6.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração ("Conselho") da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia") ou "Light Sesa"** realizada em 13 de abril de 2026 às 15:30 horas, lavrada sob a forma de sumário dos fatos. Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Companhia, CERTIFICO que o item "6.3" da ata da referida reunião tem a seguinte redação: "6.3. Cessão de Recebíveis - Daycoval x Light SESA: O Conselho aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a celebração de contrato com o Banco Daycoval para a antecipação de recebíveis, nos seguintes termos: (i) montante de até R\$ 190.000.000,00; (ii) lastro de 50% performado (faturas emitidas) e 50% a performar; (...), conforme material de apoio enviado para pré-leitura e devidamente arquivado no Portal de Governança." Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Alexandre Nogueira Ferreira, Renata Yamada Burkle e Urbano do Vale Coelho. Atesto que a deliberação acima foi extraída da versão original da ata, lavrada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026. Letícia Torres Rosina, Secretária da reunião. JUCERJA nº 7739024 em 28/04/2026.

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - UASG 740014

No Processo: 63394.050233/2025. Objeto: Aquisição de rádio enlaces digitais e equipamentos de infraestrutura para o emprego na Rede de Comunicações Integradas da Marinha (RECIM). Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/04/2026 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março, 118, 21o e 23o Andares, Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/740014-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS
Ordenador de Despesa

